

COMPARANDO ALTERNÂNCIAS VERBAIS NO PB:
*CORTAR O CABELO E QUEBRAR O BRAÇO**
Comparing Verbal Alternations in BP:
cortar o cabelo and quebrar o braço

Márcia Cançado**

1. INTRODUÇÃO

Em uma primeira análise, podemos constatar que, nos exemplos em (1) e (2), temos exemplos de alternância verbal, em que há duas formas sintáticas se alternando entre a forma [DP1 V [DP2 de DP3]] com a forma [DP3 V DP2]¹:

- (1) a. O cabeleireiro cortou o cabelo do João.
b. O João cortou o cabelo.
(2) a. Alguém quebrou o braço do João.
b. O João quebrou o braço.

As duas sentenças parecem ser exemplos do mesmo tipo de alternância verbal. Esse fenômeno é tratado dessa maneira por muitos autores como, Pontes (1986), Everett (1986), Camacho (2003), Perini (2008) e Rodrigues (2009). Entretanto, assumo que os exemplos em (1) e em (2),

* Uma versão ampliada deste artigo, envolvendo também questões de cunho teórico sintático-lexical, está publicada em CANÇADO, M. Verbal Alternations in BP: a lexical semantic approach, *Studies in Hispanic and Lusophone Linguistics*, v. 3, n. 1, p. 77-111, 2010.

** UFMG. Agradeço o apoio financeiro do CNPq (bolsa PQ) e da FAPEMIG (bolsa PPM).

¹ Mantereí as siglas dos sintagmas em inglês, por já ser uma nomenclatura estabelecida na literatura.

apesar de apresentarem a mesma forma sintática superficial, ou seja, o mesmo “perfil de estrutura sintática”, termo proposto por Hale e Keyser (2002), não apresentam o mesmo tipo de alternância verbal². Demonstrarei, a seguir, que existem diferenças cruciais entre esses exemplos que os fazem ser classificados como distintos tipos de alternância verbal. Primeiramente, é necessário deixar claro o que estou assumindo como alternância verbal. Estendendo um pouco a definição de Levin e Rappaport Hovav (2005, p. 196), proponho que alternância verbal seja simplesmente modos alternados de realizar sintática e semanticamente os argumentos de um predador, e não somente a alternância entre uma forma transitiva e uma forma intransitiva, como é assumido por muitos. Partindo dessa definição, proponho que os exemplos em (1) e em (2) retratam dois tipos de alternâncias verbais do português brasileiro (daqui para frente PB), muito produtivos e ainda pouco investigados na literatura linguística brasileira. Ainda, proponho fazer uma análise e uma comparação entre esses dois tipos de alternâncias verbais, mostrando as restrições que licenciam essas construções.

Primeiramente, para evidenciar essa distinção, podemos observar que as sentenças em (1b) e em (2b) apresentam algum tipo de diferença semântica mais fina, relacionado ao papel temático possuidor do DP₃, que leva a diferentes interpretações. Para o exemplo em (1b), temos a seguinte interpretação:

(3) O João teve seu cabelo cortado por alguém deliberadamente.

Enquanto a sentença em (2b) não pode ser interpretada desta maneira:

(4) O João teve seu braço quebrado por alguém deliberadamente.

Deixando de lado a leitura agentiva da sentença, que pragmaticamente seria menos aceita, uma boa paráfrase para (2b) seria:

(5) O João teve seu braço quebrado acidentalmente.

Evidenciada a diferença de interpretação semântica entre as duas formas finais das alternâncias, apresentarei a alternância em (1), que chamarei de alternância agente-possuidor.

² Essas ocorrências, em realidade, são mais conhecidas na literatura sintática como o fenômeno de *possessor raising* (alçamento do possuidor). Mas, por este tema ser aqui tratado dentro de uma abordagem semântica, assumirei que esses fenômenos são também alternâncias verbais, assim como o faz Levin (1993).

É conhecido e aceito na literatura linguística que o papel temático de agente tem preferência para ocupar a posição de sujeito. Por exemplo, o verbo *cortar* apresenta um agente e um paciente em sua estrutura argumental e é o argumento associado à posição de agente que ocupa a posição de sujeito. Na maioria das línguas, é assim que acontece:

- (6) a. O cabeleireiro cortou o cabelo do João.
 b. The hairdresser cut John's hair.
 c. Le coiffeur a coupé les cheveux de Jean.

Entretanto, para promover o argumento que recebe o papel temático de possuidor, localizado dentro do sintagma complexo [DP2 de DP3], para a posição de sujeito, a maioria das línguas usa certos tipos de marcas, como o uso de verbos auxiliares e/ou o uso de clíticos:

- (7) João *had* his hair cut. (inglês)
 João teve seu cabelo cortado
 (8) Juan *se* cortó el pelo. (espanhol)
 Juan se cortou o cabelo
 (9) Jean *s'est fait* couper les cheveux. (francês)
 Jean se fez cortar o cabelo
 (10) a. Gianni *si è fatto* tagliare i capelli. (italiano)
 Gianni se fez cortar o cabelo
 b. Gianni *si è* tagliato i capelli. (italiano coloquial)
 Gianni se cortou o cabelo

No PB, para promovermos esse tipo de possuidor para a posição de sujeito, não usamos nenhuma marca como as apontadas acima. Existe um tipo de reorganização da estrutura argumental de alguns verbos que permitem a alternância da forma [DP1 V [DP2 de DP3]] com a forma [DP3 V DP2], em que o papel temático de possuidor atribuído ao DP3 da primeira forma, que chamarei de básica, é o mesmo papel temático atribuído ao sujeito da segunda forma, que chamarei de forma alternada³. Pode-se realçar, nesse fenômeno, a violação de certas restrições seletivas de alguns verbos, pois

³ Usando as nomenclaturas *forma (ou sentença) básica e alternada*, assumo que a primeira forma seria a forma mais canônica do verbo; a segunda seria uma variação permitida pela estrutura argumental do mesmo. Assumo essa posição baseada somente em dados introspectivos, ou seja, baseada na intuição do falante do PB. Por exemplo, se perguntarmos para o falante o que ele sabe sobre a menção do verbo *cortar*, fora de qualquer contexto (em termos linguísticos, os acarretamentos lexicais do verbo), certamente ele dirá que “existe um agente que faz a ação de cortar e algo que sofre a ação de cortar”; isto significa que o falante associa à estrutura argumental mais canônica do verbo *cortar* os papéis de agente e de paciente.

encontramos um possuidor na posição de sujeito de verbos estritamente agentivos, mesmo com a presença dos agentes dessas sentenças, em posição de adjunção:

- (11) a. O cabeleireiro cortou o cabelo do João.
- b. O João cortou o cabelo (com o cabeleireiro)⁴.

Veja alguns outros exemplos:

- (12) a. O rapaz lavou o carro do João.
- b. O João lavou o carro.
- (13) a. O médico operou o nariz do Dr. João.
- b. O Dr. João operou o nariz.
- (14) a. O dentista extraiu o dente da Maria.
- b. A Maria extraiu o dente.

O segundo tipo de alternância, mostrado em (2), chamarei de alternância causa-possuidor. Nesse tipo de alternância, temos um possuidor (incluindo a relação de parte e todo) que é promovido à posição de sujeito, mudando a perspectiva descrita pela sentença básica de uma ação para uma sentença denotando um processo:

- (15) a. O prego furou o pneu do carro.
- b. O carro furou o pneu.
- (16) a. João estragou o ponteiro do relógio.
- b. O relógio estragou o ponteiro.
- (17) a. Alguém quebrou a perna do João.
- b. O João quebrou a perna⁵.

Como esses fenômenos ainda são pouco investigados no PB, primeiramente, faz-se necessária uma ampla descrição e explicação dessas ocorrências. Portanto, esses são os objetivos principais deste artigo: estabelecer em que aspectos essas alternâncias se diferem; e delimitar quais são as restrições que permitem ou não, esses tipos de alternâncias.

⁴ Quando o agente não está presente na sentença, em posição de adjunção como é possível em (11b), a sentença pode ter uma interpretação ambígua entre o agente e o possuidor. A interpretação agentiva não será relevante nesta análise.

⁵ É interessante notar que esse tipo de sentença, em que há uma relação da parte do corpo e do possuidor, é possível também em inglês, como mostra Levin (1993): *Tony broke his leg* (sem intenção). Entretanto, os exemplos (15) e (16) são agramaticais em inglês. Também é importante realçar que existe uma leitura ambígua entre agente e possuidor, quando o possuidor é animado, que não será relevante para nossa análise.

2. AS PROPRIEDADES DISTRIBUCIONAIS

Além das diferentes interpretações possíveis para as sentenças alternadas, existem outras propriedades distribucionais, semânticas e sintáticas, que distinguem nitidamente essas duas classes de verbos. Vejamos os fatos no PB.

2.1 A PRESENÇA DE UM AGENTE EM ADJUNÇÃO

A sentença alternada do tipo agente-possuidor, mostrada em (1b), aceita um agente na posição de adjunção e pode ser parafraseada por (18b):

- (18) a. O João cortou o cabelo com o cabeleireiro.
b. O João fez o cabeleireiro cortar seu cabelo.

Diferentemente, o exemplo do tipo da alternância causa-possuidor, mostrada em (2b), não admite um agente como adjunto e, também, não permite a interpretação causativa analítica como a sentença em (18b), ou seja, (19b) não é uma boa paráfrase para (2b):

- (19) a. *O João quebrou o braço com alguém.
b. O João fez alguém quebrar seu braço.

2.2 OS SUJEITOS E OS MODIFICADORES DAS SENTENÇAS ALTERNADAS

O sujeito da sentença alternada do tipo agente-possuidor não aceita uma composição com um adjunto que anule o seu controle sobre o evento:

- (20) *O João cortou o cabelo sem querer/acidentalmente.

Por outro lado, o sujeito da sentença alternada tipo causa-possuidor aceita esse tipo de modificação:

- (21) O João quebrou o braço sem querer/acidentalmente.

Os fatos apontados nessas duas seções nos levam a concluir, preliminarmente, que o sujeito da sentença alternada agente-possuidor, em (1b), tem algum tipo de agentividade, diferentemente da sentença em (2b), do tipo causa-possuidor. Em (1b), existe uma possível interpretação em que um agente indireto licencia outro agente a praticar a ação em seu

lugar. Portanto, poderíamos propor que esse tipo de fenômeno linguístico, a alternância agente-possuidor, permite a presença de “dois agentes” em uma mesma sentença.

2.3 SUJEITOS INANIMADOS NAS SENTENÇAS ALTERNADAS

Sentenças alternadas do tipo causa-possuidor aceitam sujeitos inanimados em posição de sujeito, contrariamente a sentenças alternadas do tipo agente-possuidor:

- (22) a. O João quebrou o pé da mesa.
b. A mesa quebrou o pé.
- (23) a. O João cortou o pé da mesa.
b. *A mesa cortou o pé.

Esse tipo de restrição é previsível se assumirmos que a sentença alternada do tipo agente-possuidor apresenta algum tipo de agentividade para o seu argumento localizado na posição de sujeito. Apresentar um DP, nessa posição, denotando uma entidade inanimada seria semanticamente incompatível.

2.4 AS DISTINÇÕES SINTÁTICAS DOS SUJEITOS

Vamos examinar, agora, a sintaxe das alternâncias. Como já realcei, a forma superficial de ambas as sentenças em (1) e em (2) são similares. Entretanto, se investigarmos mais a fundo, percebemos que existem diferenças no comportamento sintático dessas duas classes de verbos. Veja os exemplos:

- (24) a. O cabeleireiro cortou o cabelo do João.
b. *O cabelo do João cortou.
- (25) a. Alguém quebrou a perna do João.
b. A perna do João quebrou.

Hale e Keyser (2002) propõem que a diferença entre verbos que permitem a alternância causativa e os que não permitem essa alternância está marcada nos componentes semânticos de sua raiz. O componente da raiz de um verbo que permite tal alternância é um adjetivo e requer um especificador, na sua projeção sintático-lexical, enquanto os verbos que não permitem tal alternância têm um nome como raiz e não projetam um especificador na sua estrutura sintático-lexical. Retomando, aqui, as duas sentenças alternadas, temos:

(26) João cortou o cabelo.

(27) João quebrou o braço.

A minha hipótese é de que se a estrutura sintático-lexical desses verbos se difere, então, os argumentos que estão na posição de sujeito superficial devem estar em posições distintas na estrutura sintática e que, por isso, devem apresentar algum tipo de propriedade sintática distinta. Daí, a diferença de comportamento sintático em relação à alternância causativa. Essa hipótese não será explorada neste artigo de uma forma mais detalhada. Aqui, assumirei somente que os sujeitos das duas alternâncias são similares na sua forma superficial, mas são distintos na estrutura sintático-lexical⁶.

2.5 A INSERÇÃO DE UM ARGUMENTO NA POSIÇÃO DE SUJEITO

A última distinção entre as duas classes é a possibilidade de inserir nas sentenças alternadas do tipo agente-possuidor outro argumento na posição de sujeito, anulando a correferência entre o possuidor e a posse, existente na forma alternada [DP3 V DP2]. As sentenças alternadas do tipo causa-possuidor não permitem tal inserção:

(28) A mãe cortou o cabelo do filho com o melhor cabeleireiro da cidade.

(29) ???A mãe quebrou o braço do filho com o melhor médico da cidade.

3. DESCRIÇÕES PRELIMINARES

Baseada nos fatos acima mostrados, assumo que o fenômeno linguístico mostrado em (1) e em (2) são distintos tipos de alternâncias verbais, as quais nomeio de alternância agente-possuidor e de alternância causa-possuidor, respectivamente. Em (1b), assumo, descritivamente, que a sentença alternada apresenta um agente indireto, o possuidor DP3, que licencia o agente da sentença básica a fazer a ação em seu lugar. Se o possuidor DP3 está em relação de correferência com DP2, a configuração sintática é:

(30) [DP1 V [DP2 de DP3]] alternando com [DP3_i V DP2_i (com DP1)]

⁶ Para uma análise sintática desse tema, ver Cançado e Negrão (2010).

Entretanto, como mostrado em (28), se existe a inserção de outro argumento na forma alternada, a configuração sintática é:

(31) [DP1 V [DP2 de DP3]] alternando com [DP4 V [DP2 de DP3]
(com DP1)]

Podemos observar que a configuração em (30) é apenas a forma reflexiva da configuração em (31). Veja as possíveis interpretações para as formas em (30) e em (31), respectivamente em (32) e em (33):

(32) [[DP3 CAUSE] [DP1 V [DP2 de DP3]]]

(33) [[DP4 CAUSE] [DP1 V [DP2 de DP3]]]

Assim, assumo que a alternância agente-possuidor tem a configuração geral proposta em (33), embora a forma reflexiva seja muito mais usual em PB. Exemplos como (28) demandam certos contextos específicos, que explorarei mais à frente.

A alternância causa-possuidor, apresentada em (2), tem um possuidor como um objeto afetado que pode estar localizado em sua posição original, dentro do DP complexo, complemento da forma básica do verbo, ou pode apresentar o possuidor na posição de sujeito da forma alternada do verbo:

(34) [DP1 V [DP2 de DP3]] alternando com [DP3_i V DP2_j]

3.1 OS DADOS DO BP

Dessa maneira, temos, para o PB, verbos que aceitam a alternância entre o agente e o possuidor, como mostrado nas estruturas [DP1 V [DP2 de DP3]] alternando com [DP3_i V DP2_j] ou [DP4 V [DP2 de DP3]]. A interpretação para as sentenças em (b) e (c) abaixo podem ser: [[DP4_(i) CAUSE] [DP1 V [DP2 de DP3_(i)]]] (DP4 e DP3 podem denotar a mesma entidade). Em todos os exemplos, pode-se inserir na sentença alternada um agente como adjunto, um agente indireto distinto, mas não se pode inserir um adjunto que expresse falta de controle sobre o evento:

(35) a. O funcionário xerocou o artigo do João.

b. O João xerocou o artigo (com o funcionário) *acidentalmente.

c. O estudante xerocou o artigo do professor (com o funcionário) acidentalmente.

- (36) a. O rapaz encerrou o carro da Maria.
b. A Maria encerrou o carro (com o rapaz) *acidentalmente.
c. O empregado encerrou o carro da Maria (com o rapaz) *acidentalmente.
- (37) a. O médico operou o nariz do João.
b. O João operou o nariz (com o médico) *acidentalmente.
c. A mãe operou o nariz do filho (com o melhor médico) *acidentalmente.
- (38) a. O dentista extraiu o dente do João.
b. O João extraiu o dente (com o dentista) *acidentalmente.
c. A mãe extraiu o dente do filho (com o dentista) *acidentalmente.
- (39) a. A corretora vendeu a casa da família.
b. A família vendeu a casa (com a corretora) *acidentalmente.
c. A Maria vendeu a casa da família (com a corretora) *acidentalmente.

A alternância agente-possuidor é muito produtiva em PB. Alguns outros verbos que permitem essa alternância são:

(40) afiar, adubar, anestesiari, cachear, construir, consertar, corrigir, decorar (uma casa), demolir, depilar, engomar, engraxar, envernizar, extrair, fazer as unhas/escova, fotografar, gravar, limpar, pintar, radiografar, retirar, remover...

Se analisarmos os dados até esse ponto, poderíamos simplesmente assumir que os verbos agentivos aceitam esse tipo de alternância. Entretanto, existem alguns verbos agentivos que não aceitam a alternância agente-possuidor:

- (41) a. O João leu/analizou o artigo do professor.
b. *O professor analisou o artigo (com o João). (em uma leitura em que o João fez a ação no lugar do professor.)
- (42) a. A Maria comeu o peito da galinha.
b. *A galinha comeu o peito (com a Maria).
- (43) a. O João escreveu o discurso do presidente.
b. *O presidente escreveu o discurso (com o João). (em uma leitura que o João fez a ação no lugar do presidente)

Dessa maneira, faz-se necessário investigarmos em que condições a alternância agente-possuidor pode ocorrer.

A alternância causa-possuidor também é muito produtiva em PB e ocorre também no inglês, se a relação do sintagma complexo [DP2 de DP3]

é entre o corpo e suas partes. Diferentemente das sentenças que apresentam a alternância agente-possuidor, as sentenças abaixo não aceitam um agente como adjunto e aceitam um modificador que expresse a falta de controle sobre o evento:

- (44) a. Alguém quebrou o pescoço/ o braço/ a perna do João.
b. O João quebrou o pescoço/o braço/a perna (*com alguém)

acidentalmente.

Entretanto, o PB, diferentemente do inglês, apresenta alguns exemplos em que a relação do sintagma complexo é entre um objeto e suas partes. Nesses exemplos, uma causa ou um instrumento também podem aparecer como um adjunto:

- (45) a. Um prego furou o pneu do carro.
b. O carro furou o pneu (com um prego).
(46) a. A chuva estragou o ponteiro do relógio.
b. O relógio estragou o ponteiro (com a chuva).
(47) a. O menino rachou a tampa do pote.
b. O pote rachou a tampa (*com o menino).

Outros exemplos de verbos causativos que permitem essa alternância são:

(48) açucarar, abrir, amassar, apagar, apodrecer, arranhar, arruinar, arrebentar, azedar, colar, contundir, cortar (o braço), curar, desbotar, desligar, destruir, entortar, esvaziar, entupir, estragar, descosturar, desfiar, desfazer, enfumaçar, enfeitar, engordurar, ensebar, escoriar, fechar, ferir, machucar, molhar, queimar, rasgar, secar, sujar, torcer, trincar...

Entretanto, alguns verbos causativos não permitem essa alternância:

- (49) a. A tempestade derrubou a raiz da árvore.
b. *A árvore derrubou a raiz.
(50) a. A ventania carregou a porta da casa.
b. *A casa carregou a porta.
(51) a. A beleza do rapaz conquistou o coração de Maria.
b. *Maria conquistou o coração.
(52) a. O menino arrancou a folha do caderno.
b. *O caderno arrancou a folha.

Portanto, também para esse tipo de alternância, faz-se necessário investigarmos em que condições ela pode ocorrer.

Para concluir esta seção, podemos observar que os dois tipos de alternâncias apresentados envolvem diferentes interpretações para os possuidores das sentenças e também envolvem diferentes classes semânticas de verbos, além de questões de natureza sintático-lexical. Então, primeiramente, para delimitarmos as condições e as restrições semânticas que licenciam ou não esses fenômenos linguísticos no PB será necessário estabelecer uma abordagem mais específica sobre os papéis temáticos envolvidos nessas alternâncias. Assumir rótulos mais gerais como possuidores e agentes não será suficiente para clarear as especificidades que parecem ser cruciais nesses fenômenos. Por isso, na seção seguinte, proponho uma abordagem mais fina para os papéis temáticos, na tentativa de explicar melhor as especificidades e restrições que ocorrem nas alternâncias apresentadas.

4. DEFININDO OS PAPÉIS TEMÁTICOS

Se assumirmos uma teoria que propõe uma lista de papéis temáticos como primitivos, por exemplo, adotando as noções de agente, de paciente, de possuidor, entre outros, teremos problemas para estabelecer quais as restrições e as condições envolvidas nessas alternâncias. Certamente, essas noções são intuitivas e aceitas por todos na literatura linguística; entretanto as definições dadas aos papéis temáticos nem sempre são consenso entre os linguistas que as usam; existem muitas controvérsias na literatura a respeito do que seja realmente um agente, ou um paciente, etc. Exemplos de propostas que adotam essa perspectiva são Fillmore (1968, 1970), Gruber (1965), Jackendoff (1972, 1976) e Stowell (1981). Também, se assumirmos uma teoria de papéis generalizados, como os protopapéis de Dowty (1989, 1991) ou os macropapéis de Foley e Van Valin (1984), teremos problemas para estabelecer, por exemplo, diferenças entre os possuidores das alternâncias estudadas, pois essas diferenças são de natureza mais fina. Poderíamos ainda pensar em teorias localistas, como as propostas por Jackendoff (1983, 1990), Anderson (1971, ou van Voorst (1993), ou, ainda, em teorias aspectuais, como as de Teny (1994), entre outros. Como não é objetivo desse trabalho se estender sobre todas essas perspectivas, assumo que também essas abordagens não conseguiriam delimitar as especificidades pretendidas aqui⁷. Uma

⁷ Para uma ampla revisão da literatura sobre papéis temáticos, consultar Levin e Rappaport Hovav (2005).

interessante abordagem seria a combinação de uma teoria de estrutura de eventos, usando os predicados primitivos, como os adotados por Levin e Rappaport Hovav (1995, 2005) ou Van Valin (2005), com a adoção de uma descrição mais fina das propriedades semânticas, como os acarretamentos lexicais de Dowty (1991); assim, recuperamos as generalizações a respeito dos eventos, mas não perdemos a natureza mais fina dos papéis temáticos. Cançado (2010) explora esse quadro teórico, em um estudo mais aprofundado sobre papéis temáticos. Entretanto, para os objetivos que aqui proponho, vou me ater a usar uma proposta mais fina de papéis temáticos, baseada na proposta de acarretamentos lexicais de Dowty (1991) e me valendo apenas dos predicados primitivos para a definição dessas propriedades.

4.1 UMA PROPOSTA FINA DE PAPÉIS TEMÁTICOS

Dowty (1991) entende que papel temático não é um primitivo semântico, mas será definido em termos de acarretamentos lexicais de um predicado, ou seja, papel temático é um grupo de acarretamentos atribuídos a um determinado argumento pelo seu predicado. Em linhas gerais, o autor sugere que há dois papéis temáticos prototípicos: o protoagente e o protopaciente. Cada protopapel apresenta uma lista de acarretamentos específicos. O número de acarretamentos que um determinado argumento apresenta em um específico protopapel irá classificá-lo como sendo pertencente ao protoagente ou ao protopaciente: alguns serão mais típicos, envolvendo um número maior de acarretamentos específicos do protopapel em questão; outros serão mais periféricos, com menos características específicas atribuídas a esse protopapel. Mas a natureza não discreta da proposta de Dowty será um problema para o tipo de proposta que pretendo apresentar para as alternâncias tratadas aqui. Também, para Dowty, papéis temáticos não são representações da gramática, são elementos do mundo real, não tendo nenhuma referência em sua proposta a processos gramaticais. Por isso, faço uma adaptação da proposta de Dowty, assumindo os acarretamentos lexicais apenas como uma maneira mais formal e mais fina de definir os papéis temáticos, entretanto, deixando de lado a noção não discreta e não gramatical atribuída aos mesmos.

Como Dowty (1991) e vários outros semanticistas citados acima, assumo que os papéis temáticos são uma noção derivada, composta por propriedades primitivas. Para estabelecer essas propriedades, uso, em parte, a proposta de Dowty (1991), assumindo que papel temático individual é o grupo de acarretamentos lexicais atribuídos a um argumento por seu predicado. O argumento na posição de complemento recebe como papel temático um grupo de acarretamentos lexicais do predicado lexical (V, A, P

ou N). Por exemplo, o papel temático do argumento localizado na posição de complemento do verbo *quebrar* é uma lista de propriedades acarretadas por esse verbo ao argumento: ser afetado, sofrer uma mudança de estado, ser o quebrado etc.

Seguindo ainda, de certa maneira, Chomsky (1981), Marantz (1984) e Franchi (1997), assumo também que o argumento em posição de sujeito recebe o seu papel temático, composicionalmente, dos acarretamentos de todo o VP⁸. Por exemplo, o VP [*quebrar o vaso*] acarreta para o argumento localizado na posição de sujeito da sentença: desencadear uma mudança de estado em outro participante, ser o causador externo da ação, ser o quebrador, etc. Veja que se temos outros VPs, envolvendo o verbo *quebrar*, como por exemplo, [*quebrar a promessa*], [*quebrar a cabeça*], [*quebrar a cara*]⁹, os acarretamentos atribuídos ao argumento externos desses VPs seriam diferentes.

Entretanto, como observa Dowty (1989), definir papel temático da maneira proposta acima, pode nos levar a uma interseção de qualquer tipo de acarretamento dos papéis temáticos individuais. Como resultado, podemos ter uma grande lista de acarretamentos e, conseqüentemente, uma grande lista de propriedades semânticas, muitas delas sem nenhuma relevância gramatical. Entretanto, minha proposta é mostrar quais são os acarretamentos relevantes gramaticalmente e, mais especificamente para este artigo, quais são as propriedades relevantes para as alternâncias aqui estudadas. Portanto, serão essas propriedades que serão estipuladas, com o objetivo de descrever as restrições e condições semânticas envolvidas nas alternâncias agente-possuidor e causa-possuidor.

É importante enfatizar que, nesta proposta, a lista e o tipo de papel temático não têm nenhuma relevância teórica. O papel temático atribuído a um argumento é um grupo de propriedades que podem ser combinadas de muitas maneiras, sem nenhum rótulo específico. Com isso, mantemos uma característica combinatória para os papéis temáticos, mas não nos distanciamos da atribuição do Critério-Theta, proposto por Chomsky e tão aceito pelos linguistas. Por outro lado, as propriedades semânticas que compõem os papéis temáticos, essas sim, primitivas, serão relevantes gramaticalmente

⁸ Na proposta da Gramática de Construções apresentada por Goldberg (1995, p. 16), também encontramos uma ideia similar sobre a composicionalidade do sentido: “Se reconhecemos a existência de um conteúdo para as construções, podemos salvar a noção de composicionalidade, pelo menos de uma maneira mais fraca: o sentido de uma expressão é o resultado da integração dos sentidos dos itens lexicais dentro dos sentidos das construções. Dessa forma, não precisamos assumir que a sintaxe e a semântica de uma sentença são projetadas exclusivamente das especificações de um verbo principal.” (tradução minha)

⁹ Não entrarei em detalhes a respeito de esses exemplos serem expressões idiomáticas ou metáforas ou construções polissêmicas; o que me interessa nesse ponto é mostrar, como propõe Marantz (1984), que é a composição do verbo e seu complemento a responsável pela atribuição do papel temático ao argumento externo da sentença.

e serão limitadas a um menor número possível. Assumindo essa natureza combinatória, podemos eliminar o que Dowty (1991, p. 553-555) chama de “fragmentação de papel temático”, que é a subdivisão de um único papel em múltiplos papéis temáticos. Com essa proposta, mantenho a unicidade do conceito de papel temático, mesmo que seu conteúdo semântico seja composto por várias combinações. Realço, porém, que essas combinações são feitas por um número limitado de propriedades. Por exemplo, na sentença – *João correu* –, podemos atribuir um único papel temático para o DP *João*, que é o grupo de propriedades, acarretadas lexicalmente pelo VP [*correr*]: ter controle sobre o evento, desencadear um evento, sofrer uma mudança de estado (lugar); essas três propriedades são o papel temático atribuído ao argumento *João*, localizado na posição de sujeito da sentença. Ainda, podemos ter propriedades usualmente atribuídas a “pacientes” (sofrer mudança de estado), atribuídas também a “agentes”. Outro exemplo seria a sentença: *João quebrou o vaso*. O papel temático atribuído a *João* pelos acarretamentos do VP [*quebrar um vaso*] pode ser o grupo de propriedades: ter controle sobre o evento e desencadear uma mudança de estado; essas duas propriedades são o papel temático atribuído ao sujeito da sentença. Como podemos perceber, se assumirmos rótulos como “agente” para definir um papel temático, nos dois exemplos acima, poderíamos ter dois tipos de agente, o que seria um problema de subdivisão de um único papel temático em múltiplos papéis, como foi mostrado por Dowty e vários outros autores. Portanto, a natureza flexível da proposta aqui apresentada pode ser útil para resolver alguns dos problemas que envolvem a atribuição de papéis temáticos a argumentos.

4.2 AS PROPRIEDADES SEMÂNTICAS

Partindo de uma investigação empírica¹⁰, em que foi analisada a correlação entre as funções sintáticas e semânticas de sentenças que contêm os papéis temáticos normalmente mais investigados na literatura, Cançado (2005, 2009) propõe trabalhar com algumas propriedades semânticas, acarretadas por um grande número de predicados verbais, que teriam uma relevância gramatical atestada. Apresentarei aqui as propriedades relevantes para as alternâncias estudadas.

É assumido pela maioria dos linguistas que o conceito de causa é crucial para a relação entre a semântica e a realização argumental. Levin e

¹⁰ Muitas classes semânticas de verbos do PB foram investigadas, em um total de aproximadamente 1.500 exemplos de verbos (CANÇADO, 1995; CANÇADO e FRANCHI, 1999; MOREIRA, 2000; SILVA, 2002; WENCESLAU, 2003; BERG, 2005; CORRÊA, 2005; DAMASCENO, 2006; CIRÍACO, 2007; GODOY, 2008; CIRÍACO e CANÇADO, 2009) – esses trabalhos e os dados do PB analisados estão disponíveis para download nas páginas <www.letras.ufmg.br/nucleos/nupes>.

Rappaport Hovav (2005) propõem que alguns verbos causativos podem ser decompostos em predicados primitivos, tais como:

(53) [x ACT] CAUSE [Y BECOME <ESTADO>]¹¹

A partir dessa decomposição, vamos assumir que existem os seguintes predicados primitivos (entre outros): ACT, CAUSE, BECOME, ESTADO. Segundo Levin e Rappaport Hovav (2005), o conteúdo semântico dos predicados primitivos podem ser perfeitamente traduzidos pelos acarretamentos lexicais propostos por Dowty (1991). Baseada nessa afirmação, usarei essas noções primitivas para definir as propriedades semânticas que quero estabelecer, associando tais propriedades a esses predicados.

A primeira propriedade a ser definida será o desencadeador. O desencadeador pode ser associado ao predicado primitivo CAUSA. Se em uma sentença como [DP1_{VP}[V DP2]], o VP acarreta ao DP1 a propriedade – causar um evento ou mudar o estado de outro participante –, então podemos afirmar que o desencadeador é uma das propriedades do papel temático atribuído ao DP1, onde o papel temático é P_n(DP1). Veja o exemplo:

(54) *O João/o martelo/o terremoto* quebrou a janela.

O VP [*quebrar a janela*] acarreta a propriedade de desencadeador para *o João/o martelo/o terremoto*. Note que não estou propondo que o papel temático desses argumentos seja um desencadeador; estou propondo que o desencadeador é uma das propriedades que pode participar do papel temático atribuído pelos acarretamentos de VP ao argumento em posição de sujeito. Consequentemente, a propriedade de desencadeador pode estar presente em vários tipos de papéis temáticos, usualmente nomeados pela literatura como “agente”, ou “causa” ou mesmo “instrumento”. Observe agora esses outros exemplos:

(55) O João lavou o carro.

(56) O João consertou a casa.

Veja que os VPs [*lavar o carro/consertar a casa*] acarretam ao DP *o João* a propriedade de desencadeador; mas, também, os VPs acarretam ao DP *o João* agir com controle sobre o processo. Então, o controle será associado ao predicado primitivo ACT, mostrado na estrutura em (53). O argumento DP1

¹¹ Deixarei os nomes dos predicados primitivos em inglês, por serem noções já assumidas na literatura linguística.

desencadeia o evento, mas também tem controle sobre esse desencadeamento. Portanto, se em uma sentença como [DP1_{VP}[V DP2]], o VP acarreta para DP1 a propriedade – *causar uma mudança de estado em outro participante* –, podemos afirmar que o desencadeador é uma das propriedades que compõe o papel temático P_n(DP1). Ainda, se em uma sentença como [DP1_{VP}[V DP2]], o VP acarreta para DP1 a propriedade – *agir com controle sobre o processo* –, podemos afirmar que o controle é outra das propriedades que compõe o papel temático P_n(DP1). Concluindo, podemos afirmar que o papel temático P_n(DP1) é o grupo de propriedades: desencadeador e controle (entre outras não relevantes gramaticalmente).

Vejam os outro tipo de exemplo de verbos com sujeito que tem a propriedade de desencadeador em seu papel temático. Verbos que apresentam propriedades inerentes, como o controle intencional de movimentos do corpo, além de acarretarem um desencadeador para o argumento de seu sujeito, apresentam a propriedade de afetação. Para que esse tipo de ação, geralmente atividades, se realize não é necessária nenhuma força externa, mas sim, propriedades inerentes à entidade denotada por esse sujeito:

(57) *João cantou a noite toda.*

A sentença em (57) acarreta: P₁(DP1) = desencadeador; mas, também, acarreta P₂(DP1) = controle sobre o evento, e P₅(DP1) = ser afetado pelo processo. Note que o desencadeador é somente uma propriedade a ser associada a outras propriedades, no grupo de propriedades P_n(DP1), nomeadamente papel temático. Consequentemente, o desencadeador pode ser parte de um “agente”, ou uma “causa”, ou mesmo um “tema”. Além disso, podemos ter também um desencadeador de um processo mental, como em *O João analisou o livro*, em que o desencadeador é parte de um “experenciador”. Portanto, as propriedades semânticas que estamos adotando aqui não podem ser comparadas às noções comuns de papel temático, usadas na literatura.

A afetação, além de poder ser associada a propriedades inerentes da entidade denotada por um argumento, está também associada ao predicado BECOME. Por exemplo, em (54), o V, *quebrar*, acarreta ao DP2, *a janela*, que esta sofre uma mudança de estado e é causalmente afetada por outro participante. Portanto, entre as propriedades acarretadas pelo V a DP2, podemos afirmar que afetação é uma das propriedades do papel temático P_n(DP2). Além disso, sigo a proposta de Levin e Rappaport Hovav (2005), diferenciando a mudança de estado e a mudança de lugar, que é uma diferença relevante gramaticalmente. Por exemplo:

(58) *João carregou o livro.*

O verbo *carregar* acarreta ao DP2, *o livro*, uma afetação de lugar, diferentemente do DP2 do exemplo em (54). Concluindo, podemos ter três tipos de afetação: afetação inerente, afetação de estado e afetação de lugar.

A última propriedade relevante para os fenômenos aqui analisados deriva da representação semântica de verbos de estados. Segundo Van Valin (2005), ESTADO é uma relação primitiva entre dois argumentos e pode ser listado simplesmente como relações de: locação, percepção, cognição, desejo, posse, entre outras propriedades. Podemos definir as relações temáticas dos argumentos de verbos estativos em termos de posição na estrutura argumental lógica desses predicados. Assim, verbos que denotam uma relação de posse, na categoria de verbo estativo, apresentam a seguinte estrutura lógica: [TER (*x y*)], onde o papel temático de *x* é o possuidor e o papel temático de *y* é a posse. Estendendo essa análise para a relação estabelecida pelo sintagma complexo [DP1 de DP2], temos: se a preposição *de* estabelece uma relação de posse entre DP1 e DP2, esta acarreta a propriedade de posse ao papel temático de DP1 e de possuidor ao papel temático de DP2.

Estabelecido, então, o suporte teórico necessário para o desenvolvimento da análise, retorno para as alternâncias verbais.

5. A ANÁLISE DAS ALTERNÂNCIAS

5.1 A REPRESENTAÇÃO SEMÂNTICA DAS SENTENÇAS BÁSICAS

Repetindo aqui os exemplos mostrados em (1) e em (2), temos respectivamente:

- (59) a. O cabeleireiro cortou o cabelo do *João*.
 b. *O João* cortou o cabelo.
- (60) a. Alguém quebrou o braço do *João*.
 b. *O João* quebrou o braço.

Os exemplos acima apresentam o mesmo tipo de estrutura sintática superficial, em que a forma [DP1 V [DP2 de DP3]] alterna com a forma [DP3 V DP2]. Entretanto, as representações semânticas das sentenças mostradas em (a) se diferem. Vejamos essas representações em termos de propriedades semânticas, baseando-nos na proposta semântica adotada.

Para o exemplo (59a), temos o verbo *cortar* que acarreta para o DP [*o cabelo do João*], a propriedade de afetação de estado; e o VP [*cortar o cabelo do João*] acarreta ao DP [*o cabeleireiro*], as propriedades de desença-

deador e de controle. Portanto, verbos do tipo alternante agente-possuidor têm a seguinte representação semântica, em termos de papéis temáticos:

(61) *cortar*: {desencadeador/controlador, afetação de estado}

Para o exemplo em (60a), temos o verbo *quebrar* que acarreta para o DP [*o braço do João*], a propriedade de afetação de estado; e o VP [*quebrar o braço do João*] acarreta ao DP [*alguém*], a propriedade de desencadeador. Note que a propriedade do controle pode estar presente na sentença, se for atribuída por algum modificador, em composição com as propriedades do sujeito:

(62) Alguém quebrou o braço do João intencionalmente.

Entretanto, somente o VP não acarreta o controle. Vamos assumir que esse tipo de verbo alternante é compatível com a propriedade do controle, mas não a acarreta. Entretanto, essa compatibilidade está marcada no item lexical e está representada em (63), pelos parênteses¹². Assim temos a seguinte representação semântica para os verbos alternantes do tipo causa-possuidor:

(63) *quebrar*: {desencadeador (controlador), afetação de estado}

Temos, então, que a sentença básica da alternância agente-possuidor tem que ter uma interpretação agentiva, necessariamente. Por outro lado, a sentença básica da alternância causa-possuidor pode ter uma interpretação agentiva, embora esta não seja necessária. Baseada nas representações em (61) e em (63), podemos prever quais são as restrições das sentenças básicas que bloqueiam as alternâncias.

Os exemplos abaixo mostram que, se a sentença básica do tipo agente-possuidor não acarretar controle para seu sujeito, a alternância não se efetiva:

- (64) a. ?O cabeleireiro cortou o cabelo do João acidentalmente.
 b. *O João cortou o cabelo (com o cabeleireiro) acidentalmente.
 (65) a. ?O rapaz lavou o carro da Maria acidentalmente.
 b. *A Maria lavou o carro (com o rapaz) acidentalmente.

Em contraste, se o verbo da sentença básica do tipo causa-possuidor acarretar o controle para o seu sujeito, ou seja, se for um verbo estritamente agentivo, a alternância não é permitida:

¹² A ideia de existir uma propriedade no léxico que pode ser explícita ou não na sintaxe também é assumida por Jackendoff (1990).

- (66) a. O médico operou o braço do João.
 b. *O João operou o braço acidentalmente.
- (67) a. A enfermeira radiografou o dedo da Maria.
 b. *A Maria radiografou o dedo acidentalmente.

Ainda, a estrutura semântica da sentença básica do tipo agente-possuidor bloqueia verbos que denotem afetação inerente da entidade que está em posição de sujeito sofrerem a alternância, ou seja, os sujeitos dos verbos que tem a estrutura {desencadeador/ controle/afetação inerente} não apresentam a alternância agente-possuidor. Os exemplos confirmam essa predição:

- (68) a. João comeu o peito do frango.
 b. *O frango comeu o peito (com o João).
- (69) a. João bebeu o vinho do padre.
 b. *O padre bebeu o vinho (com João).
- (70) a. João mastigou a bala do menino.
 b. *O menino mastigou a bala (com o João).

Finalmente, mesmo se os verbos de ambas as sentenças básicas tiverem uma afetação como propriedade do seu objeto, [DP2 de DP3], essa afetação não pode ser do tipo de mudança de lugar. Os exemplos abaixo sugerem que isto é verdade para a alternância agente-possuidor:

- (71) a. O João carregou o livro da Maria.
 b. *A Maria carregou o livro (com o João).
- (72) a. O João empurrou o carrinho do menino.
 b. *O menino empurrou o carrinho (com o João.)

Também parece ser o caso para a alternância causa-possuidor:

- (73) a. O vento balançou as pétalas da flor.
 b. *A flor balançou as pétalas.
- (74) a. A chuva arrastou o tronco da árvore.
 b. *A árvore arrastou o tronco.

Portanto, as principais condições envolvidas na ocorrência dessas alternâncias estão associadas à natureza lexical dos verbos. Ambas as alternâncias apresentam a seguinte restrição: seus verbos não podem acarretar uma afetação de lugar ao argumento na posição de objeto. Entretanto, elas

diferem no seguinte: a sentença básica do tipo agente-possuidor deve ter um verbo que seja agentivo, ou ter uma interpretação essencialmente agentiva, mas não pode apresentar um argumento na posição de sujeito que seja um desencadeador com controle, mas afetado inerentemente. Já a sentença básica da alternância do tipo causa-possuidor deve ter um verbo simplesmente causativo, ou seja, um sujeito que tenha como papel temático a propriedade de ser um desencadeador, mas não necessariamente com controle.

Entretanto, somente essas restrições ainda não são suficientes para descrever as alternâncias. Existem ainda outras restrições que bloqueiam essas alternâncias, relacionadas à natureza específica da relação de posse denotada pelo argumento do sintagma complexo [DP2 de DP3], localizado na posição de objeto.

5.2 A RELAÇÃO DE POSSE

O argumento [DP2 de DP3] da sentença básica do tipo agente-possuidor deve expressar uma relação de posse, apresentando a seguinte representação semântica: {posse, possuidor}; conseqüentemente, o argumento localizado em DP3 sempre denotará uma pessoa. Essa predição é esperada já que o possuidor da sentença básica é o agente indireto da sentença alternada:

- (75) a. O dentista extraiu o dente de leite.
b. *O leite extraiu o dente (com o dentista).

Por outro lado, a alternância do tipo causa-possuidor, embora apresente essa relação de posse no seu sintagma [DP2 de DP3], tem que estabelecer também uma relação de natureza inalienável, entre corpo e parte do corpo, como mostra o contraste dos exemplos em (76) e em (77):

- (76) a. A queda quebrou o braço do João.
b. João quebrou o braço com a queda.
(77) a. A chuva estragou o livro da Maria.
b. *A Maria estragou o livro com a chuva.

Diferentemente, a relação de posse estabelecida pela alternância agente-possuidor não precisa ser do tipo inalienável, como mostra os exemplos em (78) e em (79):

- (78) a. Aquele rapaz pintou a casa do João.
b. O João pintou a casa com aquele rapaz.

- (79) a. A costureira fez o vestido da Maria.
 b. A Maria fez o vestido com a costureira.

Podemos observar que em PB essa relação inalienável também pode ser estendida para objetos, em um tipo de construção metafórica do corpo e suas partes. Temos alguns exemplos como os mostrados em (45) a (47): *carro/pneu, relógio/ponteiro, pote/tampa*. Nesses pares, podemos assumir que existe uma relação inalienável entre os dois objetos, sendo o segundo uma parte intrínseca do primeiro. Assim, proponho que se interpretarmos a relação objeto-parte como uma relação metafórica de corpo-parte, sob as condições adequadas, essa alternância é possível em PB. Veja outros exemplos:

- (80) a. A chuva estragou a porta da casa.
 b. A casa estragou a porta.
 (81) a. A tempestade quebrou os galhos da árvore.
 b. A árvore quebrou os galhos.
 (82) a. O tempo desbotou as paredes da igreja.
 b. A igreja desbotou as paredes.
 (83) a. O menino quebrou o pé da mesa.
 b. A mesa quebrou o pé.

Mais exemplos desses pares são:

(84) *árvore/folha, árvore/raiz, cadeira/braço, cadeira/encosto, computador/teclado, flor/pétala, escrivainha/gaveta, garrafa/rolha, piano/tecla, violão/corda...*

Finalmente, é importante realçar que, embora alguns autores assumam a relação familiar como sendo do tipo inalienável, a relação de posse denotada pela alternância causa-possuidor não pode ser estendida a esse tipo de relação. Na sentença em (b), somente uma interpretação agentiva é possível:

- (85) a. O João machucou/arranhou/ o bebê da Maria.
 b. *A Maria machucou/arranhou o bebê.

Em conclusão, as sentenças básicas de ambas as alternâncias devem ter um argumento complexo na posição de objeto que denotem uma relação de posse. Adicionalmente, a relação de posse da alternância causa-possuidor deve ser exclusivamente inalienável, mas não pode ser do tipo de relação familiar.

5.3 AS SENTENÇAS ALTERNADAS

Como já foi mostrado, se compararmos as sentenças alternadas finais, essas mostram a mesma representação sintática, em sua forma superficial:

(86) a. O João_i cortou o_i cabelo (com o cabeleireiro).

b. O João_i quebrou o_i braço (com a queda).

(87) [DP3_i V DP2_i]

Entretanto, existem diferentes interpretações semânticas para as sentenças acima (não levando em conta a interpretação agentiva do evento). A sentença alternada do tipo agente-possuidor, em (86a) pode ser parafraseada como: O João agiu de uma maneira intencional (indo ao cabeleireiro, pagando, etc.), fazendo com que o cabeleireiro cortasse seu cabelo. Já a sentença alternada do tipo causa-possuidor, em (86b) pode ser parafraseada como: O João teve seu braço quebrado em uma queda.

Ainda, a sentença alternada do tipo agente-possuidor admite a inserção de outro argumento externo, e a interpretação semântica ainda é a de um agente indireto licenciando outro agente a causar uma mudança de estado em uma terceira pessoa, embora esse tipo de sentença seja menos usual:

(88) A mãe_i cortou o cabelo do_i filho (com o cabeleireiro) deliberadamente/*acidentalmente.

Essas sentenças parecem mais aceitáveis se existe uma relação familiar entre DP3 e DP4; se essa relação não está presente, as sentenças ficam bem estranhas:

(89)???A Maria extraiu o dente do José com o dentista.

(90)???O João cortou o cabelo do José com o cabeleireiro.

(91)???O José lavou o carro da Maria com o lavador de carros.

Se mantivermos a relação familiar entre DP4 e DP2, podemos inserir mais argumentos recursivamente, tal como [DP2 de DP3 de DP4 de...]:

(92) A mãe_i cortou o cabelo da amiga de sua_i filha com o cabeleireiro deliberadamente.

Evidentemente, essas últimas sentenças são muito menos usuais, mesmo sendo gramaticais.

Após comparar todas as propriedades analisadas acima, podemos concluir que a principal diferença entre essas alternâncias é a natureza semântico-lexical dos verbos. Como a representação semântica dos verbos é distinta, pode-se esperar que esses verbos também projetem diferentes estruturas sintáticas. E, como as diferenças sintáticas não aparecem na forma sintática superficial, pode-se presumir que elas estejam localizadas em algum outro nível.

Seguindo, em parte, a proposta de Hale e Keyser (2002), vou assumir que existem três níveis sintáticos distintos: um nível que é o superficial, ou seja, é o perfil da estrutura sintática; outro nível que é o sentencial, usado pelos autores para se referir à estrutura sintática atribuída a um sintagma ou sentença, envolvidos aí o item lexical, seus argumentos e suas projeções, e incluindo, dessa maneira, todas as categorias funcionais e projeções implicadas na formação de uma sentença interpretável nas formas lógica e fonológica; e, ainda, existe um nível sintático-lexical, em que estão localizadas as configurações sintáticas projetadas por um item lexical, ou seja, o sistema estrutural de relações estabelecidas pelo núcleo (raiz) e seus argumentos. Assumirei que as diferenças sintáticas apresentadas pelas alternâncias aqui estudadas estão localizadas no nível sintático-lexical, que é o nível intermediário entre a representação semântica proposta e o nível sentencial. Não desenvolverei aqui essa proposta de uma maneira mais ampla, por fugir ao escopo do artigo, mas, de uma maneira breve, esboço essas hipóteses desenvolvidas em Cançado (2010).

Cançado (2010) propõe que a diferença entre esses dois tipos de verbos está nos componentes semânticos de sua raiz, ou seja, no seu significado idiossincrático. Essa diferença inerente à semântica das raízes é chamada por Hale e Keyser (2002) de “fator de modo” (*manner factor*). Assume-se que verbos do tipo *quebrar* podem ser classificados como do tipo modo-paciente. Isso porque eles incluem em sua entrada lexical enciclopédica um traço semântico adverbial que identifica mudanças de estado, de lugar, de atitudes da entidade denotada pelo argumento (“o paciente”) que abre uma posição de especificador na estrutura sintático-lexical. Existindo as duas posições de especificador e de complemento, na própria estrutura sintático-lexical, esses verbos podem apresentar as duas formas alternantes da alternância causativa, porque o traço semântico adverbial do modo-paciente pode ser associado à posição de complemento ou de especificador do verbo, internamente à estrutura léxico-sintática, não se projetando para a posição de argumento externo na estrutura sentencial. Seguindo as mesmas condições da alternância causativa para verbos do tipo *quebrar*, o sintagma DP3 da forma alternada [DP3 V DP2] da alternância do tipo causa-possuidor, apesar de ser um sujeito na forma superficial, também é um argumento interno em sua estrutura sintático-lexical.

Por outro lado, os verbos do tipo *cortar* serão classificados como do tipo modo-agente porque eles incluem um traço semântico adverbial em sua raiz que descreve a ação de uma entidade denotada pelo argumento externo, na sintaxe sentencial: “*cortar* X de Y” requer um “agente” que execute essa ação, de certo modo, de acordo com sua entrada lexical enciclopédica. Verbos que apresentam esse traço agente-modo em sua raiz não abrem uma posição de especificador em sua estrutura sintático-lexical, porque o traço adverbial agentivo tem que ser necessariamente associado à posição de argumento externo na sintaxe sentencial; isso impede esses verbos de terem a forma alternada causativa, em que os dois argumentos se alternam internamente na estrutura léxico-sintática. Realmente, verbos do tipo *cortar* não apresentam a alternância causativa, como os verbos do tipo *quebrar*. Entretanto, esses verbos, no PB, podem apresentar outra forma alternada que é a do tipo agente-possuidor. Mas o sintagma DP3 da forma alternada [DP3 V DP2] dessa alternância é um argumento externo da estrutura sentencial, localizado fora da estrutura léxico-sintática, pois o traço adverbial modo-agente força o argumento alternado a se localizar nessa posição. Evidência de que a posição de sujeito da estrutura sintática superficial dessa alternância é um argumento externo é a possibilidade da inserção de outro argumento externo nessa posição.

Concluindo, a diferença sintática entre as duas formas alternadas é que o sujeito da forma alternada do tipo agente-possuidor, em (86a), é um argumento externo da estrutura sentencial. Enquanto na forma alternada do tipo causa-possuidor, mostrada em (86b), o sujeito da forma superficial é um argumento interno.

Essa proposta sintática é compatível com as representações semânticas dadas para os verbos. Os verbos que entram na alternância do tipo agente-possuidor têm que apresentar em sua estrutura semântica um desencadeador com controle, ou seja, é um verbo que seleciona necessariamente “um agente” para a posição de sujeito. Essa seleção semântica pode ser atribuída ao traço modo-agente, presente no significado lexical do verbo. Já os verbos que entram na alternância causa-possuidor não selecionam o traço modo-agente necessariamente, sendo classificados como verbos causativos, que são verbos associados à mudança de estados, ou seja, verbos que apresentam o traço modo-paciente em seu significado lexical.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mostrei, neste artigo, que existem dois tipos de alternâncias verbais no PB que apresentam o mesmo tipo de estrutura sintática superficial, mas são diferentes em sua representação semântica e sua estrutura sintático-

-lexical. O primeiro tipo de alternância, nomeada de alternância agente-possuidor, apresenta como sentença básica - *O cabeleireiro cortou o cabelo do João* - alternando com - *O João cortou o cabelo*. Pode-se interpretar a forma alternada da sentença como: *João teve seu cabelo cortado pelo cabeleireiro deliberadamente*. O segundo tipo de alternância, nomeada de alternância causa-possuidor, apresenta uma sentença básica da forma - *Alguém quebrou o braço do João* - alternando com a forma - *João quebrou o braço*. Pode-se interpretar essa sentença alternada como: *João é o possuidor do braço que sofre o processo de quebrar*.

Em uma análise dos dados do PB, mostrei as propriedades distribucionais que distinguem esses dois tipos de alternâncias. As principais condições para a ocorrência das alternâncias analisadas se devem à natureza lexical dos verbos. Primeiramente, as alternâncias apresentam um mesmo tipo de propriedade: os verbos das sentenças básicas não podem acarretar a afetação de lugar ao seu objeto. Entretanto, elas diferem semanticamente nas seguintes propriedades: a sentença básica da alternância agente-possuidor deve ter um VP que acarrete ao argumento na posição de sujeito o papel temático de desencadeador com controle, tendo uma leitura necessariamente agentiva, não podendo acarretar uma afetação inerente; já a sentença básica da alternância causa-possuidor deve ter um VP que acarrete um desencadeador para o argumento na posição de sujeito, não necessariamente com controle. Ambas as sentenças básicas alternantes devem ter um argumento na posição de objeto que denote uma relação de posse, mas que não seja do tipo de relação familiar. Ainda, o possuidor da alternância do tipo causa-possuidor deve ser do tipo exclusivamente inalienável. Essas diferenças semânticas são as responsáveis por distintas projeções estruturais, no nível sintático-lexical.

Como propõem Hale e Keyser (2002), o elemento semântico da raiz do verbo do tipo *quebrar* força o verbo a projetar uma posição de especificador, internamente à estrutura sintático-lexical, enquanto o elemento semântico da raiz do verbo do tipo *cortar* não abre a posição de especificador nessa estrutura. Essas diferentes projeções se devem ao que os autores chamam de fatores de modo, inerentes na semântica das raízes dos verbos. Verbos do tipo *quebrar* têm em sua raiz o elemento semântico modo-paciente, o que obriga o verbo a abrir duas posições internas na estrutura sintático-lexical. Dessa maneira, o sujeito desse tipo de verbo nas formas alternantes está, em uma posição de argumento interno, na sua sintaxe sentencial. Enquanto, verbos do tipo *cortar* têm em suas raízes o elemento semântico modo-agente, o que obriga o verbo a projetar uma posição de argumento externo na sintaxe sentencial. Dessa forma, as duas formas alternadas, apesar de apresentarem uma estrutura sintática superficial idêntica, apresentam diferentes estruturas no nível sintático-lexical.

RESUMO

As sentenças 'João cortou o cabelo' e 'João quebrou o braço', que têm sua origem, respectivamente, nas sentenças 'O cabeleireiro cortou o cabelo do João' e 'O menino quebrou o braço de João', são, geralmente, tratadas na literatura linguística brasileira como sendo uma mesma forma. Entretanto, proponho neste artigo, que esses exemplos, que são muito produtivos e ainda pouco investigados na literatura, apresentam distintas características sintáticas e semânticas e, por isso, devem ser entendidos como duas formas verbais alternantes distintas. Ainda, proponho fazer uma análise e uma comparação entre esses dois tipos de alternâncias verbais, mostrando as restrições que licenciam essas construções.

Palavras-chave: *alternância verbal; estrutura argumental; restrições semânticas.*

ABSTRACT

The sentences in Brazilian Portuguese 'João cortou o cabelo' and 'João quebrou o braço', which have their origin from sentences such as 'O cabeleireiro cortou o cabelo do João' and 'O menino quebrou o braço de João', are viewed in the linguistic Brazilian literature as the same phenomenon. However, I propose in this paper that those examples, which are very productive and still not investigated, show distinct syntactic and semantics properties, and, that is why they must be viewed as different verbal alternant forms. I also propose to make an analysis and a comparison between these two kinds of verbal alternations, providing the semantic restrictions that license these occurrences.

Keywords: *verbal alternation; argument structure; semantic restrictions.*

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, J. *The Grammar of Case*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.
- BERG, M. *O Comportamento Semântico Lexical das Preposições no Português Brasileiro*. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
- CAMACHO, R. Em defesa da categoria de voz média no português. *DELTA*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 91-122, 2003.
- CANÇADO, M. Verbal Alternations in BP: a lexical semantic approach. *Studies in Hispanic and Lusophone Linguistics*, Minnesota, v. 3, n.1, p. 77-111, 2010.

_____. Argumentos: complementos e adjuntos. *Revista ALFA*, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 35-59, 2009.

_____. Posições Argumentais e Propriedades Semânticas. *DELTA*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 23-56, 2005.

_____. *Verbos Psicológicos: A Relevância dos Papéis Temáticos vistos sob a Ótica de uma Semântica Representacional*. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, Campinas, 1995.

_____; FRANCHI, C. Exceptional Binding with Psych-Verbs? *Linguistic Inquiry*, Massachusetts, v. 30, n. 1, p. 133-143, 1999.

_____; NEGRÃO, E. Two possessor-raising constructions in Brazilian Portuguese. Conferência apresentada no VIII Workshop in Formal Linguistics, Departamento de Linguística, USP, 2010. (disponível para download em: www.lettras.ufmg.br/profs/marciacancado).

CIRÍACO, L. *A Alternância ergativo/causativa no PB*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

CIRÍACO, L.; CANÇADO M. A Alternância Causativo-ergativa no Português Brasileiro. *Revista Matraga*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 24, p. 216-231, 2009.

CHOMSKY, N. *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris, 1981.

CORREA, R. *Verbos de Trajetória: Uma Análise Sintático-Semântica*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

DAMASCENO, M. A. *Verbos Polissêmicos: Propriedades Semânticas e Processos Metafóricos*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

DOWTY, D. On the Semantic Content of the Notion of Thematic Role. In: CHIERQUIA, G.; PARTEE, B.; TURNER, R. (Eds.). *Properties, Types and Meaning*. Studies in Linguistics and Philosophy 2: Semantic Issues. Dordrecht: Kluwer, 1989. p. 69-129.

_____. Thematic Proto-Roles and Argument Selection. *Language* v. 67, p. 547-619. 1991.

EVERETT, D. *Possessor Raising and Ergative Structures in Brazilian Portuguese*. UNICAMP, 1986. Manuscrito.

FILLMORE, C. The Case for Case. In: BACH, E.; HARMS, R. T. (Eds.). *Universals in Linguistic Theory*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1968. p.1-88.

FILLMORE, C. The Grammar of *Hitting* and *Breaking*. In: JACOBS, R.; P. ROSENBAUM, P. (Eds.). *Readings in English Transformational Grammar*. Ginn, Waltham, MA, 1970. p. 120-33.

FOLEY, W.; VAN VALIN JR., R. D. *Functional Syntax and Universal Grammar*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

FRANCHI, C. Predicação. In: Cançado, M. (Org.). Predicação, relações semânticas e papéis temáticos: anotações de Carlos Franchi. *Revista de Estudos da Linguagem*, Minas Gerais, v. 11, n. 2, p. 17-81, 2003. (manuscrito apresentado primeiramente em 1997).

GODOY, L. *Os verbos recíprocos no PB: interface sintaxe-semântica lexical*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

GOLDBERG, A. *A Construction Grammar Approach to Argument Structure*. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

GRUBER, J. S. *Studies in Lexical Relations*. Tese (Doutorado em Linguística) - Departamento de Linguística, 1965. MIT, Cambridge, MA; reeditado como parte de *Lexical Structures in Syntax and Semantics*. Amsterdam: North Holland, 1976.

- HALE, K.; KEYSER, S. *Prolegomenon to a Theory of Argument Structure*. Cambridge: MIT Press, 2002.
- JACKENDOFF, R. *Semantic interpretation in generative grammar*. Cambridge: MIT Press, 1972.
- _____. Toward an Explanatory Semantic Representation. *Linguistic Inquiry*, Massachussets, v. 7, p. 89-150, 1976.
- _____. *Semantics and Cognition*. Cambridge: MIT Press, 1983.
- _____. *Semantic Structures*. Cambridge: MIT Press, 1990.
- KATO, M. Tópico e sujeito: duas categorias na sintaxe? *Cadernos de Estudos Linguísticos*, São Paulo, v. 17, p. 109-131, 1989.
- LEVIN, B. *English verb classes and alternations: a preliminary investigation*. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.
- _____; RAPPAPORT, M. *Unaccusativity: at the syntax-lexical semantics interface*. Cambridge: MIT Press, 1995.
- _____; RAPPAPORT-HOVAV, M. *Argument Realization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- MARANTZ, A. *On the Nature of Grammatical Relations*. Cambridge: MIT Press, 1984.
- MOREIRA, C. *Princípio de Ligação Sintaxe/Semântica: Construções Estativas*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.
- PERINI, M. *Estudos de Gramática Descritiva: as valências verbais*. São Paulo: Parábola, 2008.
- PONTES, E. *Sujeito: da sintaxe ao discurso*. São Paulo: Ática, 1986.
- RODRIGUES, C. Possessor Raising through Thematic Positions. To appear In: HORNSTEIN, N.; POLINSKY, M. (Eds). *Control as Movement*. 2009 (no prelo).
- SILVA, E. *Predicadores Espaciais: Estrutura Argumental e Hierarquia Temática*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.
- STOWELL, T. *Origins of Phrase Structure*. Tese (Doutorado em Linguística) - Departamento de Linguística, MIT, Cambridge, MA, 1981.
- TENNY, C. *Aspectual Roles and the Syntax-Semantics Interface*. Dordrecht: Kluwer, 1994.
- VAN VOORST, J. A Localist Model for Event Semantics. *Journal of Semantics*, v. 10, p. 65-111, 1993.
- VAN VALIN JR., R. D. *Exploring the Syntax-Semantics Interface*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- WENCESLAU, F. *Verbos Beneficiários: um estudo na interface entre Semântica e Sintaxe*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais Belo Horizonte, 2003.

Submetido em 20/04/2010

Aceito em 11/08/2010.